

Decreto nº 031/91

Helio Moura, Prefeito do Município de Angatuba,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe foram conferidas por lei.

Decreto:

Art 1º) 1º) Fica estipulado o preço de Cr\$ 13.443,00 (treze mil quatrocentos e
quarenta e três cruzeiros), para o valor Referência, a vigorar
durante o mês de Setembro de 1991.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
abandona de 02 de Setembro de 1991, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Setembro de 1991

Helio Moura
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data, Angatuba, 04/09/1991
José Rodrigues - Secretário